



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GLORINHA

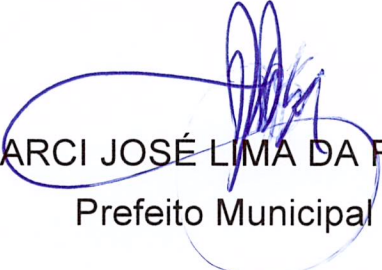
**INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**nº 01/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 571/2019

Declaro como **Inexigível de Chamamento Público** com fundamento no *caput* do Art. 31, da Lei Federal nº 13.019/2014, a favor da entidade Organização da Sociedade Civil CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DO RIO GRANDE, inscrito no CNPJ nº 94.310.513/0001-42, situada a Rua Ozi Costa Nº 200, Centro de Glorinha/RS, para execução do Projeto “**28º CAMPEONATO MUNICIPAL DE LAÇO**”, conforme Plano de Trabalho proposto pela entidade e devidamente aprovado pela Administração Municipal, tendo em vista ser a única entidade tradicionalista sem fins lucrativos, legalmente constituída e em atividade permanente no Município, que mantém a tradição de realizar o Campeonato, sendo este um evento que garante o direito de cultivar o tradicionalismo gaúcho, nossa identidade cultural.

Autorizamos a Administração Municipal a firmar o devido TERMO DE FOMENTO com a entidade, após 05 (cinco) dias de publicação deste termo e respectiva justificativa, caso não haja impugnação, conforme a legislação vigente.

Glorinha, 11 de abril de 2019.

  
DARCI JOSÉ LIMA DA ROSA  
Prefeito Municipal